

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Sector Requisitante: Administrativo</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Laí Neida Macedo</b>	<b>Cargo: Coordenação Administrativa e Financeiro</b>
<b>E-mail institucional: adm.financeiro.cismiv@gmail.com</b>	<b>Telefone institucional: (31) 3892 8569</b>

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

1.1. Pretende-se: contratação de serviços especializado em assistência técnica para manutenção (preventiva e corretiva), configuração, instalação e atualização em todos os equipamentos de informática, rede cabeada (internet, telefone e câmeras), troca de baterias de nobreaks e demais serviços ligados à informática sem fornecimento de peças.

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamentos

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:**

O CISMIV - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, devidamente constituído como pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, de natureza autárquica interfederativa, que tem por finalidade a consecução dos objetivos delineados neste instrumento, com observância da Lei 11.107/2005 e demais normativos pertinentes, com a finalidade de realizar a execução e a gestão associada de ações e serviços públicos de saúde, regulamenta o procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio. Diante de sua criação, personalidade jurídica e obrigações legais, se faz necessário deter à disposição as soluções nos âmbitos da gestão administrativa.

Justifica-se a contratação da empresa especializada pelo fato da precisão em reparar a estrutura interna do CISMIV. Embora o prédio tenha sido reformado recentemente através da TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022, PROCESSO Nº43/2022 com o objeto: contratação de empresa especializada em arquitetura ou engenharia visando à prestação de serviço de execução das adequações necessárias ao atendimento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico PSCIP e posterior reforma da edificação do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, este processo tinha foco em obtenção do AVCB e a reforma contemplava apenas os reparos decorrentes da implantação do sistemas, não contemplando os reparos necessários que hoje, fazem falta no cotidiano do CISMIV, uma vez que os processos estão 100% digitais, utilizando-se assim cada vez mais de tecnologia, o que demanda que o layout do ambiente suporte um número maior de máquinas operando ao mesmo tempo. Por este motivo, justifica-se a troca e a adição de tomadas para maior estabilidade da rede elétrica.

Justifica-se a troca de todas as lâmpadas e plafons para melhorar a iluminação das salas administrativas, atendendo as exigências da Medicina do Trabalho. Para uniformizar e otimizar os processos de aquisição, este órgão decide por padronizar todas as lâmpadas do prédio, trazendo mais economicidade e celeridade nos processos para aquisição deste material, que gerará também a facilitação na manutenção, tratando-se de itens de mesmas características.





Os demais reparos como consertos das portas, bebedouros, vazamentos dos consultórios entre outros são corriqueiros devido ao grande uso de pacientes e funcionários, o que ocasiona em desgastes, demandando a manutenção corretiva. O CISMIV visa manter a integridade e cuidar dos bens que compõem o patrimônio do Órgão, bem como manter a estrutura física eficaz para um bom desenvolvimento das atividades cotidianas.

A contratação dos serviços, enquadra-se como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade estão clara e objetivamente definidos e de caráter não contínuo, para fins do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 04 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV.

A contratação deste serviço oferece ao CISMIV amparo, com o intuito de atender ao interesse público, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do CISMIV.

### **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

A contratação se dará por item único, uma vez que o presente objeto não se trata de serviço de natureza contínua.

A pesquisa de mercado demonstrou que existem várias empresas especializadas na área;

Foi consultado o PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, buscando as palavras chave: PEQUENOS REPAROS PREDIAIS e, filtrando apenas contratos vigentes, foram encontrados 18 contratos, após a leitura de cada, 03 se enquadrar dentro do objeto que serão usados como base para memória de cálculo.

Também foi feita pesquisa no mercado local, e o critério de escolhas dos três foi por meio de fornecedores remanescentes e, consultado o painel de preços do COMPRAS.GOV, para o código 1627- PEQUENOS REPAROS.

Será usado como base para cálculo a média do preço praticado no mercado local, consoante cotações de empresas e contratos disponíveis no PNCP, chegando-se assim a um valor médio praticado para posteriormente, tendo como base a média praticada, o valor máximo aceitável calculado no [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Para fins do disposto no art. 6º do Decreto nº6 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV, como método para obtenção do preço estimado, será usada preferencialmente a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

As necessidades do CISMIV poderão ser sanadas por intermédio da contratação de empresa especializada.

### **4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER
01	Reparo torneira consultório 05; Reparo torneira consultório 09; Reparo torneira do banheiro feminino de funcionários; Reparo vazamento no teto do banheiro - consultório 07; Desentupimento ralo da cozinha; Desentupimento ralo do laboratório; Instalação de torneiras de pedal do laboratório; Conserto da tubulação dos ralos segundo andar; Reparo torneira do laboratório, Reparo torneira cozinha e sala da Secretária Executiva; Reparo vazamento bacia sanitária do banheiro de pacientes do primeiro andar; Instalação de tampão no estacionamento; Fazer encanamento bebedouro segundo andar; Instalar tomada para ar condicionado na enfermagem; Instalação de 15 ventiladores; Instalação de 100 tomadas triplas; Instalação de 100 plafons e incluindo as lampadas com luminosidade conforme aprovado pelo CISMIV; Trocar fechadura consultório 01; Trocar fechadura consultório 10; Ajustar fechaduras do consultório 9 e 6; Colocar brita no jardim; Conserto portas do banheiro; Reparo vazamento no teto do banheiro consultório 12; trocar/consertar a maçaneta do portão de entrada do prédio.	1627

## 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Executar os reparos em dias e horários previamente combinados com o CISMIV, definidos através de reunião convocada pelo CISMIV na primeira semana após a assinatura do contrato.

O serviço deverá ser executado conforme planejamento elaborado pelo contratante e contratada, iniciado em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato, não podendo ultrapassar o prazo de execução do cronograma. Endereço do CISMIV: Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135, os horários de funcionamento das 07:00h às 17:00h. Os horários de execução da obra serão combinados previamente com o setor requisitante.

## 6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

### Membro/ Cargo:

Setor Requisitante - Secretária Executiva - Andrea Lopes Gonçalves da Silva

Gestor de Contrato - Clícia Laiane de Assis Bento

Fiscal de Contrato - Coordenação Administrativa e Financeiro - Laí Neida

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação/ pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

**Secretária Executiva - Andrea Lopes Gonçalves da Silva**

[www.cismiv.mg.gov.br](http://www.cismiv.mg.gov.br)

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA  
- TEIXEIRAS - VIÇOSA





**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

**Setor Requisitante**

**Clícia Laiane de Assis Bento**

**Gestor de Contrato**

**Lai Neida Macedo**

**Fiscal do Contrato**

Autorizo a abertura deste processo.

**ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES**  
**Secretária Executiva**  
**CISMIV**

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES e CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/FACA-FF2E-335F-05E7> e informe o código FACA-FF2E-335F-05E7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FACA-FF2E-335F-05E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAÍ NEIDA MACEDO (CPF 132.XXX.XXX-83) em 25/04/2024 14:12:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES (CPF 040.XXX.XXX-50) em 25/04/2024 14:13:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO (CPF 142.XXX.XXX-31) em 25/04/2024 14:27:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/FACA-FF2E-335F-05E7>